



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3071 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 29 de outubro de 2021

## SESAU realiza ações com exames, cuidados e assistência ao homem e a mulher

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), lançou campanha referente aos meses Outubro Rosa e Novembro Azul, o projeto "O sempre é o momento ideal para cuidar da saúde da mulher e do homem". A iniciativa vem para reforçar a conscientização da prevenção e diagnóstico do câncer de mama e colo de útero (Outubro Rosa) e também à prevenção e diagnóstico do câncer de próstata (Novembro Azul), além de garantir atendimento na assistência à saúde das mulheres e dos homens pau-ferrenses.

Embora o cuidado com a saúde deva ser realizado durante todos os dias do ano, durante o mês de outubro e novembro a importância desse cuidado é reforçada, buscando conscientizar os homens e mulheres sobre seus direitos à saúde integral e equânime, considerando as especificidades, singularidades e a diversidade de gênero.

O trabalho de conscientização será focado no autocuidado, não só com visitas periódicas ao médico, mas também a orientação à prática regular de atividades físicas, boa alimentação e prevenção de doenças, como o câncer de mama, do colo do útero e o câncer de próstata.

Nessa segunda quinzena de outubro está acontecendo uma agenda intensa de atividades assistenciais voltadas para a saúde da mulher com foco na prevenção e diagnóstico do câncer de mama e do colo de útero a serem ofertadas nas Unidades Básicas de Saúde dentro do cronograma do programa municipal "Saúde Itinerante", além de uma programação totalmente voltada para os cuidados com o corpo, ou seja, com o autocuidado e bem estar

peçoal, a exemplo da oferta de corte e escova de cabelo, manicure, sobrancelhas, entre outras ações.

No mês de novembro terão atividades assistenciais na área de saúde do homem, assim como serviços de cuidados com o bem estar físico e corporal do homem. O projeto será responsável por sensibilizar as mulheres e os homens, e mostrar que sim, existe vida após o diagnóstico do câncer e que o diagnóstico precoce salva vidas, assim como a mudança de hábitos para um estilo de vida mais saudável.

**TEXTO:** *Liana Lacerda*





**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.14.0010**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para aquisição de suprimentos de informática, áudio e vídeo e equipamentos de telefonia, com vista a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **MARIA ANGELICA GARCIA DA SILVA 09999173403 - ME, CNPJ: 24.983.336/0001-80**, com o valor de **R\$ 11.252,83** (onze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 29 de outubro de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA**